



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.230/99
DE 15 DE JUNHO DE 1999.



**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE
NÚMEROS SEQUENCIAL DE
DECRETOS.**

Considerando os números sequenciais de decretos de 2.121 a 2.219.

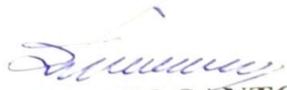
Considerando não ter sido utilizado, por terem saído de sequência cronológica.

DECRETA:

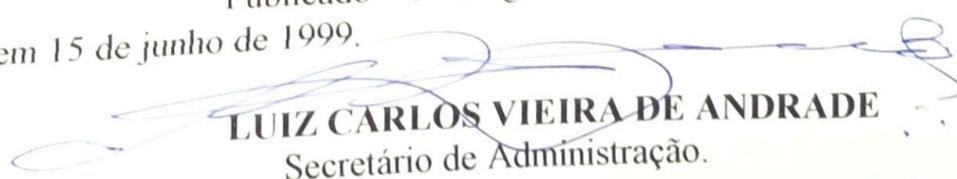
Artigo 1º - Ficam anulados os números sequenciais de decretos de 2.121 a 2.219.

Artigo 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JUNHO DE 1999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Administração em 15 de junho de 1999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração.